



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771 303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

LEI Nº 159/2013

SÚMULA:- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

Lei

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional Especial no valor de **R\$349.000,00 trezentos e quarenta e nove mil reais**), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	001	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elementos	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Ativo
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	10.000,00	

Órgão	03	Secretaria de Controle Interno
Unidade	001	Divisão de Controle Interno
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0008	Política de Planejamento e Controle de Gestão
Projeto/Atividade	2.005	Manutenção das Atividades do Controle Interno
Elementos	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Ativo
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	8.000,00	

Órgão	04	Secretaria de Administração e Planejamento
-------	----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771 303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

Unidade	001	Divisão de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades de Administração
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	100.000,00	

Órgão	05	Secretaria de Finanças
Unidade	001	Divisão de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0007	Programa de Administração Contábil, Financeira e Tributária
Projeto/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades de Administração
Elementos	3.3.90.93	Indenizações e Restituições
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	14.000,00	

Elementos	3.3.90.91	Sentenças Judiciais
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	10.000,00	

Projeto/Atividade	2.009	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	152.000,00	

Órgão	09	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade	001	Divisão de Obras e Viação
Função	15	Urbanismo
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0015	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública
Projeto/Atividade	2.021	Manutenção das Atividades de Viação
Elementos	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Ativo
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771 303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

Órgão	12	Secretaria de Assistência Social
Unidade	001	Divisão de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0019	Programa de Proteção Social Básica e Especial
Projeto/Atividade	2.042	Manutenção das Atividades de Assistência Social
Elementos	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Ativo
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	15.000,00	

Órgão	13	Secretaria de Esporte e Turismo
Unidade	001	Divisão de Esporte
Função	27	
Subfunção	812	
Programa	0013	Programa de Proteção Social Básica e Especial
Projeto/Atividade	2.059	Manutenção da Divisão de Esporte
Elementos	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	5.000,00	

Elementos	3.3.90.14	Diárias – Ativo Civil
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	5.000,00	

Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	25.000,00	

TOTAL		349.000,00
-------	--	------------

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações parciais das seguintes funcionais a saber:

Órgão	04	Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade	001	Divisão de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	2.009	Manutenção das Atividades de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771 303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

		Humanos
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	80.000,00	

Órgão	07	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente
Unidade	001	Divisão de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0018	Programa de Proteção ao Meio Ambiente
Projeto/Atividade	2.013	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	60.000,00	

Elementos	3.1.90.13	Obrigação Patronal
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	12.000,00	

Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	50.000,00	

Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Urbana
Programa	0022	Habitação Direitos de Todos
Projeto/Atividade	2.014	Manutenção das Atividades de Habitação
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	30.000,00	

Elementos	3.1.90.13	Obrigação Patronal
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	3.000,00	

Unidade	002	Divisão de Turismo
Função	23	
Subfunção	695	
Programa	0013	Programa de Proteção Social Básica e Especial
Projeto/Atividade	2.060	Manutenção da Divisão de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771 303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	75.000,00	

Elementos	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	25.000,00	

Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços - Pessoa Jurídica
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Valor	14.000,00	

TOTAL		349.000,00
-------	--	------------

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia do sul, 28 de agosto de 2013.

PEDRO SERGIO MILESKI
Prefeito Municipal